



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
QUARTO TRIMESTRE/2022

INFORMAÇÕES

PRESIDENTE: CIVALDO EVANGELISTA FRAGA

ENDEREÇO: RUA FELINTO ALVES TEIXEIRA, S/N CENTRO.

PERÍODO DO EXAME: 01/10/2022 A 31/12/2022

INTRODUÇÃO

Em cumprimento o mandamento Constitucional e as disposições da Lei Complementar nº 101/2000, realizamos o Relatório do Controle Interno da Câmara Municipal de Salgado relativo ao período de 01/10/2022 a 31/12/2022, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos de Controle Interno foram conduzidos de acordo com os princípios da Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001, de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal nº 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na administração pública;
-

Handwritten signature in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

- Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças;
- Lei Municipal nº 755/2021 de 21/junho 2021 – LDO - 2022
- Lei Municipal nº 771/2021 de 22 de dezembro de 2021- Estima Receita e fixa despesa do Município para o exercício financeiro de 2022 – LOA;
- Lei Municipal nº 772 de 22 dezembro de 2021 (quadriênio 2022 a 2025) – Dispõe sobre o Plano Plurianual de Aplicação PPA;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- Conferencia de cálculo;
- Exames de processos de despesas;
- Certificação do repasse da Prefeitura;
- Exames nos controles do material permanente;
- Exames nos controles do material de consumo;
- Exames de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os trabalhos do controle interno abrange o período de 01/10/2022 a 31/12/2022 alcançaram as áreas a seguir relacionadas.

- Orçamento inicial e suas alterações.
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Contratos;
- Inexigibilidade;
- Tomada de Preços
- Aditivo de Contrato

Handwritten signature in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

RESULTADO DA ANÁLISE FINANCEIRA

O Resultado da análise baseia-se nos dados abaixo demonstrados:

ENTRADAS

RECEITAS	OUTUBRO/2022	NOVEMBRO/2022	DEZEMBRO/2022	TOTAL
REPASSE DO EXECUTIVO	R\$ 179.113,53	R\$ 179.113,53	R\$ 179.113,53	R\$ 537.340,59
TOTAL	R\$ 179.113,53	R\$ 179.113,53	R\$ 179.113,53	R\$ 537.340,59

ACUMULADO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2022 R\$ 2.149.362,36 (Dois milhões, cento e quarenta e nove mil, trezentos sessenta e dois reais e trinta e seis centavos)

DESPESAS	PAGAS
OUTUBRO/ 2022	R\$ 157.445,88
NOVEMBRO/2022	R\$ 249.872,31
DEZEMBRO/2022	R\$ 241.795,74
TOTAL	R\$ 649.113,93

ACUMULADOS ATÉ 31/12/2022

AUTORIZADO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	PAGO
R\$ 2.018.000,00	R\$ 261.400,00	61.400,00	R\$ 2.218.000,00	R\$ 2.149.362,36	R\$ 2.149.362,36

DESCRIMINAÇÃO DOS SALDOS

MESES	OUTUBRO/2022	NOVEMBRO/2022	DEZEMBRO/2022
SALDO DE BANCOS	R\$ 133.440,99	R\$ 80.080,58	R\$ 0,00

REPASSE FEITO NO QUARTO TRIMESTRE DE 2022 E LIMITE MÁXIMO PERMITIDO DE 70% COM PESSOAL.

O repasse mensal efetuado pela Prefeitura Municipal de Salgado de acordo com a Emenda Constitucional nº 25/2003, de 15/02/2003 – Constituição Federal e Resolução nº 211/2001, de 27/12/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no que se refere ao controle da Remuneração de Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores, podemos observar que não excedeu o limite permitido dos 70%.

Assinado



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

ACUMULADO ATÉ O 4º TRIMESTRE DE 2022

REPASSE		
Limite Máximo permitido 70% Pessoal	R\$	1.504.553,65
Gasto com Pessoal	R\$	1.286.139,75

GESTÃO ALMOXARIFADO

O Almojarifado mantém o registro dos bens adquiridos de forma individualizada com sua competente descrição e preço de aquisição objetivando um perfeito controle dos recebimentos armazenamento e distribuição de entrada e saída e de segurança dos seus estoques, através de fichas de prateleiras que acusam o estoque atualizado de cada componente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

CONTRATOS E/OU PROCESSOS LICITATÓRIOS

FORNECEDORES	Nº CONTRATO	OBJETO	TIPO/Nº	VIGÊNCIA
BS Transportes e Locações Ltda	12/2021	Locação de Veículos Automotores	PREGÃO 02/2021	12/11/2021 a 11/12/2022
AutoPosto Mayara Eireli	13/2021	Fornecimento parcelado de combustível	PREGÃO 01/2021	03/01/2022 a 31/12/2022
Katherin Narjara-Sociedade Ind de Advocacia	01/2022	Consultoria/ Assessoria Advocatícia	INEXIGIBILIDADE 06/2021	03/01/2022 a 31/12/2022
SS Contabilidade Eireli Me	02/2022	Contratação Empresa Asses. Contábil	INEXIGIBILIDADE 07/2021	03/01/2022 a 31/12/2022
Tecsis Tecnologia Sistema Eireli	03 /2022	Contratação Emp. Uso Sist. Informática	INEXIGIBILIDADE 01/2022	10/01/2021 a 31/12/2022
Gilvan Modesto Sena 90949234591	04/2022	Serviços de Filmagem, grav. e transmissão	DISPENSA 01/2022	07/02/2022 a 31/12/2022
ADITIVOS				
Minas Telecomunicações Ltda	01	Serviços Link de Internet	DISPENSA REF.CONT 04/2021	01/01/2022 a 31/12/2022
Autoposto Mayara Eireli-Me	01	Aditamento contratual-fornecimento parcelado de combustível.	PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021 REF. CONTRATO Nº 13/2021	15/08/2022 A 31/12 /2022

Câmara Municipal de Salgado, 31 de dezembro 2022

MÔNICA SANTOS BATISTA

CPF: 082.044.345-02

CHEFE DO CONTROLE INTERNO

Rua Felinto Alves Teixeira, S/N – Centro – Salgado/SE – CEP 49.390-000 – TEL: (79) 3651-1364 – FAX: (79) 3651-1364
<https://camarasalgado.se.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao 4º Trimestre de 2022, exercendo a função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/1964, bem como as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº 206/2001, de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública.

Em conformidade com a legislação vigente a de servir suporte e apoio ao controle externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Câmara Municipal de Salgado, 31 de dezembro de 2022.

Mônica Santos Batista

MÔNICA SANTOS BATISTA

CPF: 082.044.345-02

CHEFE DO CONTROLE INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

AO

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

1. Examinamos o relatório do Controle Interno da Câmara Municipal de Salgado relativo ao 4º Trimestre de 2022 levantados em 31 de dezembro de 2022 e a respectiva Demonstração contábil, as variações do Patrimônio Líquido, as aplicações de Recursos referentes ao 4º Trimestre findo naquela data elaboradas sob responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de Auditoria vigente e compreenderam:
 - a) O orçamento com suas alterações, considerado a relevância dos saldos, a receita arrecadada, a despesa realizada e todo sistema contábil e de controles internos da Câmara Municipal de Salgado.
 - b) A construção correta dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas.
3. Em nossa opinião os sistemas Orçamentários Financeiros e Patrimoniais movimentados no decorrer do 4º Trimestre de 2022, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição real da CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO em 31 de dezembro de 2022, o resultado de suas operações, as variações e recursos, referente ao trimestre findo nesta data. Princípios Fundamentais de Contabilidade, e a normas instruídas através da Lei nº, 4.320/64.

Câmara Municipal de Salgado, 31 de dezembro de 2022

Mônica Santos Batista

MÔNICA SANTOS BATISTA

CPF: 082.044.345-02

CHEFE DO CONTROLE INTERNO